



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Em 19 de agosto de 2022, às 10h00, reuniram-se virtualmente para a reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - CPAI, sob a presidência da Exma. Juíza Titular Regina Celi Vieira Ferro, a Exma. Juíza do Trabalho aposentada Vanda Ferreira da Cruz e os servidores: Adriana Domanoski Gurniak, Alexandre Aguenta Arakaki, Claudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Ferrari Kovács, Daniela Louise da Serra Ogata, Débora Forlin Granja, Dulcinéia Lima de Jesus Figueiredo, Eduardo Antonio Engholm Cardoso, Elaine Caire, Eliana Maiellaro, Fernanda Izídio de Oliveira Cimino, Filipe Gioielli Mafalda, Gabriel Pio de Paula, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, José Américo Zampar Júnior, José Erigleidson da Silva, José Renato das Graças Amaral, Katia Regina Cezar, Leandro Vieira Alves (representando Thaísa Carla Santos do Nascimento) Ludmilla Cavarzere de Oliveira, Rodrigo Lopes Nabarreto e Ronaldo Prado Amorosino. Além dos servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Fernando Lucas De Marchi Pavaneli, Thais Tie Myasaki, Thays Martinez e a aprendiz Gabriela Cupone Gatti.

Ausentes, justificadamente, o Exmo. Desembargador Alvaro Alves Nôga, a Exma. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo e o Exmo. Juiz Titular Milton Amadeu Junior; e os servidores: Aline Maria de Castro Silva Rossi, Hécio Nalon Alves, Jorge Costa Silva, Luís Carlos de Paula Reseck, Luiz Felipe Furtado Fernandes, Marcus Vinícius da Silva Batista, Monique Léa Mistura, Narjara Jacó da Silva e Silva, Odair Pinto de Oliveira, Thaísa Carla Santos do Nascimento, Vanessa Spadotto Alves e Vera Lucia de Oliveira Aguiar.

A Exma. Juíza, Dra. Regina Celi Vieira Ferro, no exercício da presidência da reunião, após a abertura, solicitou à Sra. Daniela Kovacs que discorresse sobre o 1º item da pauta: “Ciência da alteração do [Ato GP nº. 11/2021](#), que dispõe sobre condições especiais de trabalho, em consonância com a [Resolução nº. 343/2020, do CNJ](#), com a consequente revogação de direito de Magistrado(a)”.

Daniela informou sobre os termos do [Ato GP nº 33 de 2022](#), que revogou dispositivos do [Ato GP nº 11/2021](#), restringindo direito aos magistrados e magistradas com deficiência ou que tenham dependentes nessas condições.

Esclareceu que o fundamento foi a existência de processo em trâmite no CNJ para regulamentar teletrabalho para magistrados em geral.

Destacou que a [Resolução CNJ nº 343/2020](#) está em vigor e que expressamente prevê essas condições especiais também para magistrados(as), tratando-se de norma especial que disciplina o teletrabalho, dentre outras condições especiais de trabalho, para magistrados(as) com deficiência.

Informou, ainda, que o Exmo. Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI, Dr. Alvaro Alves Nôga, solicitou elaboração de Ofício recomendando a revogação do [Ato GP](#)

[nº 33 de 2022.](#)

Dra. Regina passou a palavra para Sr. Fernando Pavanelli falar sobre o segundo item da pauta: “Visita da Comissão à Reatech – Feira Internacional de Reabilitação e Tecnologia: a) dia 02/09/2022, saída às 11h45 do Edifício Millenium e/ou Edifício Sede; b) definição dos participantes”.

Fernando solicitou que aqueles que pretendam ir com transporte do tribunal enviem e-mail para Seção de Acessibilidade, até o dia 22/08. Informou que o retorno, com transporte do Tribunal, deverá se dar entre 17:00 e 17:30.

Passou-se para terceiro item da pauta: “Pedido do TRT15 de auxílio para avaliação da deficiência psicossocial: a) definição de subgrupo para estudo do tema e efetivação de reunião e resposta posterior àquele Regional”.

Daniela informou que houve mensagem do TRT 15ª Região parabenizando o TRT 2 pela atuação na área da inclusão e acessibilidade, e solicitando informações quanto à deficiência psicossocial.

Daniela sugeriu uma reunião com membros da CPAI para que haja um alinhamento interno, com objetivo de se delinear uma definição institucional do conceito. Dr. José Renato sugeriu a participação de um psiquiatra.

O subgrupo de trabalho ficou composto pelos seguintes membros: José Renato das Graças Amaral, Débora Forlin Granja, Leandro Vieira Alves, Dulcinéa Lima de Jesus Figueredo, Katia Regina Cezar, José Américo Zampar Júnior, além de outros médicos e psicólogos a serem sugeridos pela Secretaria de Saúde, e servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão.

Passou-se ao item 4 da pauta: “Formação de subgrupo para planejar cursos e eventos a serem requeridos à Ejud2 para o ano de 2023”.

O Sr. Ivo Ramalho lembrou da obrigatoriedade dos cursos, a respeito do tema da acessibilidade e inclusão, trazida, dentre outras normas, pela [Resolução nº. 401/2021 do CNJ](#) e [Resolução nº. 218/2018 do CSJT](#).

Destacou a importância do subgrupo para que as definições dos cursos auxiliem no planejamento das prioridades institucionais.

O subgrupo de trabalho ficou constituído pelos seguintes integrantes: Dra. Regina Celi Vieira Ferro, Daniela Kovács, Ivo Ramalho, Thays Martinez, José Américo, Katia Regina Cezar, José Erigleudson da Silva, Adriana Domanoski Gurniak, Ludimila Cavarzere de Oliveira, Dulcinéa Lima de Jesus Figueredo e mais os seguintes membros que foram sugeridos e dependem de confirmação: Hércio Nalon Alves e algum servidor da Secretaria de Comunicação.

Seguiu-se para item 5 da pauta: “Curso de Libras para magistrados(as), servidores(as), aprendizes e estagiários(as) - cumprimento dos termos das Resoluções [nº. 401/2021 CNJ](#) e [218/2018 CSJT](#): a) nova turma início dia 01/09, das 10h às 12h; b) abertura das inscrições - pedido de divulgação à Secom e de participação aos membros da Comissão”.

Filipe destacou importância na divulgação para o público que, de alguma maneira, realiza o primeiro atendimento, ou seja, agentes de segurança, secretários de audiência, dentre outros.

Por fim, passou-se ao 6º item da pauta: “Filme com recursos de acessibilidade e debate acerca do tema a ser moderado pela servidora Katia Cezar, integrante da CPAI – data: 21/09, horário previsto: 16h às 19h, em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência: a) evento cultural em obediência à [Resolução nº. 401/2021, do CNJ](#)”.

Katia destacou a importância de ser um evento cultural por ter maior efetividade relativamente à sensibilização e maior probabilidade de adesão ao evento.

A Exma. Juíza Dra. Regina deu por encerrada a reunião agradecendo e destacando a importância da participação de todas e todos.

Regina Celi Vieira Ferro

Juíza do Trabalho, Presidente em exercício da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.